



PORTARIA MD Nº 417/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **SATURNINO LEÔNCIO DE ARRUDA FILHO**, matrícula 5447, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** no período de **12/09/2016 a 01/10/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

Publicado no D. O.
de 22 / 08 / 16

Servidor

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 25/08/16
Visto SGP-ALMT

Dados lançados na Vida Funcional
Em 24/08/16
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT